

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS DE NÍVEL SUPERIOR**

**CONCURSO PÚBLICO 01/2017-EMSERH  
EDITAL Nº 03 - EMSERH – ÁREA ASSISTENCIAL, DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

**EDITAL DE SEGUNDO COMPLEMENTO DO DEFERIMENTO E  
INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE  
INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO**

O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE SEGUNDO COMPLEMENTO DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 03 – Área Assistencial, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após reanálise das solicitações de isenção da taxa de inscrição, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição:

<b>TIPO DE ISENÇÃO: Categoria C – Eleitor convocado e nomeado pela Justiça Eleitoral do Maranhão para prestar serviços no período eleitoral, visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais</b>		
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>EMPREGO</b>
Francisca Mônica Batista Viana	07501001	FISIOTERAPEUTA

**Art. 2º** Ficam **MANTIDOS** os Deferimentos contidos no **ANEXO I** do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da taxa de inscrição, divulgado em **29/12/2017**, assim como os Deferimentos contidos no Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da taxa de inscrição Pós-recursos, divulgado em **05/01/2018**, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 3º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS**  
Presidente da Empresa Maranhense  
de Serviços Hospitalares - EMSERH